



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.712 DE 08 DE MAIO DE 2017

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **LUIZ ANTONIO CAMILOTTI**, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS-PSS**, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL